ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 071, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Altera o art. 84-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU a presente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º O Inciso II do art. 84-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru passa a vigorar acrescido da alínea 'k', com a seguinte redação:

"Art. 84 -A. .....;
I – .....

II – .....;
.....;
.....;
k) proteção animal, vegetal, pesca e piscicultura. **"(NR)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de junho de 2021.

Ver. José Júnior de Paula Bezerra
Presidente da Câmara, em Exercício

Ver. Manoel Alberto Benício Brito
Secretário Geral da Mesa